

PORTARIA N° 205/2021

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, Murilo Zanello Milleo, RG: 979314-3, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.210.240-7,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público MURILO ZANELLO MILLEO, RG: 979314-3, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º. DETERMINAR que em não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná